



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 02/2025.

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE ALTERA A
LEI Nº 3.926, DE 25 DE MARÇO DE 2021 – CÓDIGO
DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: Ver. José Domingos do Rosário

Analisando a matéria em epígrafe, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto
de Lei.

É o parecer.

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

José Domingos do Rosário
Relator

Ver. Olindino Cerqueira de Sousa
Membro